



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 16/06/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
16 de junho de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 246/2020  
De 16 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV, e o Parecer Jurídico N° 95-2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** alterar gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **JEOVA EMANOEL PEREIRA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 3.290.639-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 033.938.575-84, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, contratada, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 40% (quarenta por cento), para 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de junho de 2020.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal